

**ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES  
DO CAE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, reuniram-se os representantes para eleição dos membros que irão compor o segmento sociedade civil no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2025 a 2029 sem recondução. Foi designado (a) para conduzir a assembleia o Sra. Indira Gaide de Aguiar Cavalcante, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o art. 34 da Resolução nº 26 / FNDE, de 17 de junho de 2013. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado: **José Jocélio Ricardo** como **titular** e **Francirene Roque Ponte** como **suplente**.

Nome	Entidade representada	Assinaturas
José Jocélio Ricardo	Serviço Social do Comercio- SESC	<i>José Jocélio Ricardo</i>
Francirene Roque Ponte	Serviço Social do Comercio- SESC	<i>Francirene R. Ponte</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Sobral, 19 de agosto de 2025.

1. *Francirene Roque Ponte*
2. *José Jocélio Ricardo*
3. *Pedro Cláudio de Souza Neto*
4. *Maria Marielene Lima Pomes*
5. *Francisco Onil Olima*
6. *Lubaine Mara de Sousa Almeida*
7. *Fco Aristides de Sousa*
8. *Indira Gaide de A. Cavalcante*
9. *Síntia da Silva Mesquita*
10. *Ana Janaina Araújo*